



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

---

## **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

### **1. OBJETO**

O objeto se constitui da contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação (no veículo) de novo motor Fire 1.4 comprado na caixa para o veículo leve Doblo Cargo 1.4 de placa MKL 4253, ano 2012, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

### **2. DA JUSTIFICATIVA**

**2.1.** A presente contratação, de caráter emergencial, visa sanar o problema no veículo Doblo Cargo 1.4 de placa MKL 4253 que apresentou falha grave no motor por seu prolongado e ininterrupto uso e desgaste natural, considerando que o ano de fabricação é 2012. A aquisição objetiva atender a demanda da Secretaria solicitante sem que haja necessidade de adquirir um novo veículo.

**2.2.** Devido ao uso contínuo, o motor atual apresentava grande desgaste, comprometendo seu funcionamento. Mesmo com as manutenções preventivas e corretivas dos anos anteriores, a vida útil deste chegou ao fim, sendo de extrema importância a troca por um novo comprado na caixa que garantirá mais segurança aos servidores que o utilizam e maior qualidade de serviço, ao invés da tentativa de conserto do motor, o que se tornaria inviável para a Administração. A inviabilidade se dá devido ao alto custo de manutenção e troca de peças, sendo que seria necessário refazer grande parte do motor sem que houvesse garantia de boa funcionalidade no futuro, podendo vir a estragar em pouco tempo.

### **3. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto aos fornecedores, a Dispensa de licitação tem como vencedor o menor valor ofertado, sendo considerada nesse processo como ganhador a empresa que ofertou o menor valor do Lote o ganhador do processo, após a publicação e prazo de envio de propostas o ganhador foi definido.

Tendo em vista que foi realizada a dispensa eletrônica, modalidade que surgiu com a Lei nº 14.133/21, ela representa uma modernização para aumentar a eficiência nas ocasiões em que é possível optar pela contratação direta. Além disso, as próprias regras para a dispensa de licitação sofreram algumas mudanças significativas com a Nova Lei 14133/2021:

- Flexibilização dos Limites: O aumento dos valores para dispensa de licitação amplia o leque de contratações possíveis sem a necessidade de um processo licitatório completo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

- Restrições à Contratação: Implementa normas mais estritas para a recontração de empresas, visando evitar conflitos de interesse e promover a integridade no processo.

A contração de empresa supracitada, é compatível e não apresenta diferenças que venham a influenciar na escolha, ficando vinculada apenas à verificação do critério de menor preço.

LOTE ÚNICO				
1	AUTO PEÇAS BAUER		01.090.872/0001-50	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Motor Fire 1.4 Novo	01	R\$ 8.450,00	R\$ 8.450,00
2	DISTRIBUIDORA 111 LTDA		28.822.631/0001-05	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Motor Fire 1.4 Novo	01	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00
3	FLORENCA VEICULOS SA		77.968.980/0001-45	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Motor Fire 1.4 Novo	01	R\$ 8.499,00	R\$ 8.499,00
4	PROPOSTA GOOGLE FORMS – AUTO PEÇAS BAUER		01.090.872/0001-50	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Motor Fire 1.4 Novo	01	R\$ 8.440,00	R\$ 8.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

#### 4. DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo foi a que ofertou o menor valor, sendo ela AUTO PEÇAS BAUER, inscrita no CNPJ sob n° 01.090.872/0001-50, conforme proposta enviada via “google forms”

	PROPOSTA GOOGLE FORMS – AUTO PEÇAS BAUER		01.090.872/0001-50	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Motor Fire 1.4 Novo	01	R\$ 8.440,00	R\$ 8.440,00

O valor para essa contratação é de R\$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais).

#### 5. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL.

Nos procedimentos administrativos para a contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente, habilitação jurídica e de regularidade fiscal.

#### 6. CONCLUSÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Itaipópolis, considera que a aquisição dos itens supre as necessidades.

**Thaynara Machowski**

Coordenadora de Transporte Escolar

Ratifico a justificativa apresentada acima

**Angélica Letícia dos Reis Schultz**

Secretária de Educação e Esporte